



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

LEI Nº 5.332/2025

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 3.927/2013, que criou o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Guarda Municipal de Garanhuns, alterada pela Lei nº 4.002/2014, alterada pela Lei nº 4.099/2014, alterada pela Lei nº 4.118/2015, alterada pela Lei nº 4.294/2016, alterada pela Lei nº 4.395/2017, alterada pela Lei nº 4.479/2017, alterada pela Lei nº 4.507/2018, alterada pela Lei nº 4.552/2019, alterada pela Lei nº 4.909/2022, alterada pela Lei nº 4.926/2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido, o reajuste de 12% (doze por cento) na grade de vencimentos dos servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas, ocupantes de cargos na Guarda Municipal, de forma linear, conforme disposto nos Anexos I e II que integram a presente Lei.

Art. 2º Os efeitos jurídicos e financeiros oriundos da presente Lei serão suportados pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 4.909, de 16 de maio de 2022.

Palácio Celso Galvão, em 26 de março de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

ANEXO I

TABELA DE CARGOS [REDACTED] DA MUNICIPAL – JORNADA DE TRABALHO: 120H (CENTO E VINTE HORAS)

JORNADA DE TRABALHO DE 120H (CENTO E VINTE HORAS)						
CARGO	[REDACTED]	1	2	3	4	5
GUARDA III	TEMPO DE SERVIÇO	1	2	3	4	5
	NÍVEL	A1	A2	A3	A4	A5
	VENCIMENTO	R\$ 1.542,34	R\$ 1.573,19	R\$ 1.604,66	R\$ 1.636,73	R\$ 1.669,48
GUARDA II	TEMPO DE SERVIÇO	6	7	8	9	10
	NÍVEL	B1	B2	B3	B4	B5
	VENCIMENTO	R\$ 1.701,26	R\$ 1.735,29	R\$ 1.769,99	R\$ 1.805,37	R\$ 1.841,49
GUARDA I	TEMPO DE SERVIÇO	11	12	13	14	15
	NÍVEL	C1	C2	C3	C4	C5
	VENCIMENTO	R\$ 1.876,55	R\$ 1.914,10	R\$ 1.952,38	R\$ 1.991,42	R\$ 2.031,25
SUB-INSPECTOR III	TEMPO DE SERVIÇO	16	17	18	19	20
	NÍVEL	A1	A2	A3	A4	A5
	VENCIMENTO	R\$ 2.069,91	R\$ 2.111,30	R\$ 2.153,54	R\$ 2.196,61	R\$ 2.240,54
SUB-INSPECTOR II	TEMPO DE SERVIÇO	21	22	23	24	25
	NÍVEL	B1	B2	B3	B4	B5
	VENCIMENTO	R\$ 2.283,19	R\$ 2.328,85	R\$ 2.375,42	R\$ 2.422,93	R\$ 2.471,40
SUB-INSPECTOR I	TEMPO DE SERVIÇO	26	27	28	29	30
	NÍVEL	C1	C2	C3	C4	C5
	VENCIMENTO	R\$ 2.518,45	R\$ 2.568,82	R\$ 2.620,20	R\$ 2.672,60	R\$ 2.726,06
INSPETOR III	TEMPO DE SERVIÇO	31	32	33	34	35
	NÍVEL	A1	A2	A3	A4	A5
	VENCIMENTO	R\$ 2.777,97	R\$ 2.833,53	R\$ 2.890,20	R\$ 2.948,00	R\$ 3.006,96
INSPETOR II	TEMPO DE SERVIÇO	36	37	38	39	40
	NÍVEL	B1	B2	B3	B4	B5
	VENCIMENTO	R\$ 3.064,21	R\$ 3.125,48	R\$ 3.188,00	R\$ 3.251,76	R\$ 3.316,78
INSPETOR I	TEMPO DE SERVIÇO	41	42	43	44	45
	NÍVEL	C1	C2	C3	C4	C5
	VENCIMENTO	R\$ 3.379,91	R\$ 3.447,53	R\$ 3.516,49	R\$ 3.586,81	R\$ 3.658,54





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

ANEXO II

TABELA DE CARGOS [REDACTED] DA MUNICIPAL – JORNADA DE TRABALHO DE 180H (CENTO E OITENTA HORAS)

JORNADA DE TRABALHO DE 180H (CENTO E OITENTA HORAS)						
Guarda III	TEMPO DE SERVIÇO	1	2	3	4	5
	NÍVEL	A1	A2	A3	A4	A5
	VENCIMENTO	R\$ 1.927,91	R\$ 1.966,46	R\$ 2.005,82	R\$ 2.045,92	R\$ 2.086,83
Guarda II	TEMPO DE SERVIÇO	6	7	8	9	10
	NÍVEL	B1	B2	B3	B4	B5
	VENCIMENTO	R\$ 2.126,57	R\$ 2.169,10	R\$ 2.212,47	R\$ 2.256,74	R\$ 2.301,88
Guarda I	TEMPO DE SERVIÇO	11	12	13	14	15
	NÍVEL	C1	C2	C3	C4	C5
	VENCIMENTO	R\$ 2.345,69	R\$ 2.392,60	R\$ 2.440,47	R\$ 2.489,27	R\$ 2.539,05
Sub- Inspetor III	TEMPO DE SERVIÇO	16	17	18	19	20
	NÍVEL	A1	A2	A3	A4	A5
	VENCIMENTO	R\$ 2.587,39	R\$ 2.639,13	R\$ 2.691,92	R\$ 2.745,76	R\$ 2.800,66
Sub- Inspetor II	TEMPO DE SERVIÇO	21	22	23	24	25
	NÍVEL	B1	B2	B3	B4	B5
	VENCIMENTO	R\$ 2.854,00	R\$ 2.911,07	R\$ 2.969,29	R\$ 3.028,68	R\$ 3.089,25
Sub- Inspetor I	TEMPO DE SERVIÇO	26	27	28	29	30
	NÍVEL	C1	C2	C3	C4	C5
	VENCIMENTO	R\$ 3.148,07	R\$ 3.211,16	R\$ 3.275,24	R\$ 3.340,75	R\$ 3.407,57
Inspetor III	TEMPO DE SERVIÇO	31	32	33	34	35
	NÍVEL	A1	A2	A3	A4	A5
	VENCIMENTO	R\$ 3.472,46	R\$ 3.541,91	R\$ 3.612,75	R\$ 3.685,01	R\$ 3.758,70
Inspetor II	TEMPO DE SERVIÇO	36	37	38	39	40
	NÍVEL	B1	B2	B3	B4	B5
	VENCIMENTO	R\$ 3.830,22	R\$ 3.906,74	R\$ 3.984,99	R\$ 4.064,69	R\$ 4.146,01
Inspetor I	TEMPO DE SERVIÇO	41	42	43	44	45
	NÍVEL	C1	C2	C3	C4	C5
	VENCIMENTO	R\$ 4.224,92	R\$ 4.309,42	R\$ 4.395,62	R\$ 4.483,53	R\$ 4.573,21



GMII-10A	R\$ 27,56	8,00%	R\$ 29,77	R\$ 8.036,96
GMII-10B	R\$ 28,66	8,00%	R\$ 30,96	R\$ 8.358,19
GMII-10C	R\$ 29,82	8,00%	R\$ 32,20	R\$ 8.695,16
GMII-10D	R\$ 31,01	8,00%	R\$ 33,49	R\$ 9.041,58

Publicado por:
Ricardo Coifman
Código Identificador:A8E1346E

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5.331/2025**

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal

EMENTA: Altera a redação do art. 1º, da Lei Ordinária Municipal nº 3.893, de 17 de abril de 2013 – modificada pela Lei Ordinária Municipal nº 3.985, de 15 de abril de 2014, pela Lei Ordinária Municipal nº 4.119, de 13 de abril de 2015, pela Lei Ordinária Municipal nº 4.295, de 21 de junho de 2016, pela Lei Ordinária Municipal nº 4.394, de 11 de maio de 2017, pela Lei Ordinária Municipal nº 4.478, de 20 de junho de 2018, pela Lei Ordinária Municipal nº 4.551, de 26 de junho de 2019, pela Lei Ordinária Municipal nº 4.894, de 20 de outubro de 2022 – reestruturando as tabelas de vencimentos de servidores efetivos, inativos e pensionistas do Poder Executivo Municipal de Garanhuns, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º, da Lei Ordinária Municipal nº 3.893, de 17 de abril de 2013 – modificada pela Lei Ordinária Municipal nº 3.985, de 15 de abril de 2014, pela Lei Ordinária Municipal nº 4.119, de 13 de abril de 2015, pela Lei Ordinária Municipal nº 4.295, de 21 de junho de 2016, pela Lei Ordinária Municipal nº 4.394, de 11 de maio de 2017, pela Lei Ordinária Municipal nº 4.478, de 20 de junho de 2018, pela Lei Ordinária Municipal nº 4.551, de 26 de junho de 2019 e pela Lei Ordinária Municipal nº 4.894, de 20 de outubro de 2022 – passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Os Vencimentos dos Servidores Efetivos, Inativos e Pensionistas do Poder Executivo Municipal, de níveis estabelecidos, passam a vigorar de acordo com as tabelas abaixo:

L	VENCIMENTO	NIVEL	VENCIMENTO
	R\$ 1.534,43	PE13	R\$ 1.853,00
	R\$ 1.552,59	PE14	R\$ 1.874,30
PE3	R\$ 1.583,64	PE15	R\$ 1.895,72
PE4	R\$ 1.602,30	PE16	R\$ 1.933,64
PE5	R\$ 1.634,34	PE17	R\$ 1.955,60
PE6	R\$ 1.653,47	PE18	R\$ 1.962,01
PE7	R\$ 1.686,54	PE19	R\$ 1.984,15
PE8	R\$ 1.706,17	PE20	R\$ 2.006,38
PE9	R\$ 1.740,29	PE21	R\$ 2.046,52
PE10	R\$ 1.775,09	PE22	R\$ 2.087,45
PE11	R\$ 1.795,88	PE23	R\$ 2.129,19
PE12	R\$ 1.816,67	PE24	R\$ 2.171,78
NU	R\$ 2.311,11		
ME	R\$ 3.851,86		

Art. 2º Os efeitos jurídicos e financeiros oriundos da presente Lei serão suportados pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 4.894, de 20 de outubro de 2022.

Palácio Celso Galvão, em 26 de março de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Coifman
Código Identificador:AA71FCF3

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5.332/2025**

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 3.927/2013, que criou o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Guarda Municipal de Garanhuns, alterada pela Lei nº 4.002/2014, alterada pela Lei nº 4.099/2014, alterada pela Lei nº 4.118/2015, alterada pela Lei nº 4.294/2016, alterada pela Lei nº 4.395/2017, alterada pela Lei nº 4.479/2017, alterada pela Lei nº 4.507/2018, alterada pela Lei nº 4.552/2019, alterada pela Lei nº 4.909/2022, alterada pela Lei nº 4.926/2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:



Art. 1º Fica concedido, o reajuste de 12% (doze por cento) na grade de vencimentos dos servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas, ocupantes de cargos na Guarda Municipal, de forma linear, conforme disposto nos Anexos I e II que integram a presente Lei.

Art. 2º Os efeitos jurídicos e financeiros oriundos da presente Lei serão suportados pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 4.909, de 16 de maio de 2022.

Palácio Celso Galvão, em 26 de março de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

ANEXO I

TABELA DE CARGOS E NÍVEIS – MUNICIPAL – JORNADA DE TRABALHO: 120H (CENTO E VINTE HORAS)

JORNADA DE TRABALHO DE 120H (CENTO E VINTE HORAS)						
CARGO		1	2	3	4	5
GUARDA III	TEMPO DE SERVIÇO	1	2	3	4	5
	NÍVEL	A1	A2	A3	A4	A5
	VENCIMENTO	R\$ 1.542,34	R\$ 1.573,19	R\$ 1.604,66	R\$ 1.636,73	R\$ 1.669,48
GUARDA II	TEMPO DE SERVIÇO	6	7	8	9	10
	NÍVEL	B1	B2	B3	B4	B5
	VENCIMENTO	R\$ 1.701,26	R\$ 1.735,29	R\$ 1.769,99	R\$ 1.805,37	R\$ 1.841,49
GUARDA I	TEMPO DE SERVIÇO	11	12	13	14	15
	NÍVEL	C1	C2	C3	C4	C5
	VENCIMENTO	R\$ 1.876,55	R\$ 1.914,10	R\$ 1.952,38	R\$ 1.991,42	R\$ 2.031,25
INSPETOR III	TEMPO DE SERVIÇO	16	17	18	19	20
	NÍVEL	A1	A2	A3	A4	A5
	VENCIMENTO	R\$ 2.069,91	R\$ 2.111,30	R\$ 2.153,54	R\$ 2.196,61	R\$ 2.240,54
INSPETOR II	TEMPO DE SERVIÇO	21	22	23	24	25
	NÍVEL	B1	B2	B3	B4	B5
	VENCIMENTO	R\$ 2.283,19	R\$ 2.328,85	R\$ 2.375,42	R\$ 2.422,93	R\$ 2.471,40
SUB-INSPETOR I	TEMPO DE SERVIÇO	26	27	28	29	30
	NÍVEL	C1	C2	C3	C4	C5
	VENCIMENTO	R\$ 2.518,45	R\$ 2.568,82	R\$ 2.620,20	R\$ 2.672,60	R\$ 2.726,06
INSPETOR III	TEMPO DE SERVIÇO	31	32	33	34	35
	NÍVEL	A1	A2	A3	A4	A5
	VENCIMENTO	R\$ 2.777,97	R\$ 2.833,53	R\$ 2.890,20	R\$ 2.948,00	R\$ 3.006,96
INSPETOR II	TEMPO DE SERVIÇO	36	37	38	39	40
	NÍVEL	B1	B2	B3	B4	B5
	VENCIMENTO	R\$ 3.064,21	R\$ 3.125,48	R\$ 3.188,00	R\$ 3.251,76	R\$ 3.316,78
INSPETOR I	TEMPO DE SERVIÇO	41	42	43	44	45
	NÍVEL	C1	C2	C3	C4	C5
	VENCIMENTO	R\$ 3.379,91	R\$ 3.447,53	R\$ 3.516,49	R\$ 3.586,81	R\$ 3.658,54

ANEXO II

TABELA DE CARGOS E NÍVEIS – MUNICIPAL – JORNADA DE TRABALHO DE 180H (CENTO E OITENTA HORAS)

JORNADA DE TRABALHO DE 180H (CENTO E OITENTA HORAS)						
CARGO		1	2	3	4	5
Guarda III	TEMPO DE SERVIÇO	1	2	3	4	5
	NÍVEL	A1	A2	A3	A4	A5
	VENCIMENTO	R\$ 1.927,91	R\$ 1.966,46	R\$ 2.005,82	R\$ 2.045,92	R\$ 2.086,83
Guarda II	TEMPO DE SERVIÇO	6	7	8	9	10
	NÍVEL	B1	B2	B3	B4	B5
	VENCIMENTO	R\$ 2.126,57	R\$ 2.169,10	R\$ 2.212,47	R\$ 2.256,74	R\$ 2.301,88
Guarda I	TEMPO DE SERVIÇO	11	12	13	14	15
	NÍVEL	C1	C2	C3	C4	C5
	VENCIMENTO	R\$ 2.345,69	R\$ 2.392,60	R\$ 2.440,47	R\$ 2.489,27	R\$ 2.539,05
Sub- Inspetor III	TEMPO DE SERVIÇO	16	17	18	19	20
	NÍVEL	A1	A2	A3	A4	A5
	VENCIMENTO	R\$ 2.587,39	R\$ 2.639,13	R\$ 2.691,92	R\$ 2.745,76	R\$ 2.800,66
Sub- Inspetor II	TEMPO DE SERVIÇO	21	22	23	24	25
	NÍVEL	B1	B2	B3	B4	B5
	VENCIMENTO	R\$ 2.854,00	R\$ 2.911,07	R\$ 2.969,29	R\$ 3.028,68	R\$ 3.089,25
Sub- Inspetor I	TEMPO DE SERVIÇO	26	27	28	29	30
	NÍVEL	C1	C2	C3	C4	C5
	VENCIMENTO	R\$ 3.148,07	R\$ 3.211,16	R\$ 3.275,24	R\$ 3.340,75	R\$ 3.407,57
Inspetor III	TEMPO DE SERVIÇO	31	32	33	34	35
	NÍVEL	A1	A2	A3	A4	A5
	VENCIMENTO	R\$ 3.472,46	R\$ 3.541,91	R\$ 3.612,75	R\$ 3.685,01	R\$ 3.758,70
Inspetor II	TEMPO DE SERVIÇO	36	37	38	39	40
	NÍVEL	B1	B2	B3	B4	B5
	VENCIMENTO	R\$ 3.830,22	R\$ 3.906,74	R\$ 3.984,99	R\$ 4.064,69	R\$ 4.146,01
Inspetor I	TEMPO DE SERVIÇO	41	42	43	44	45
	NÍVEL	C1	C2	C3	C4	C5
	VENCIMENTO	R\$ 4.224,92	R\$ 4.309,42	R\$ 4.395,62	R\$ 4.483,53	R\$ 4.573,21



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://ciouid.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20250424094924.pdf>
 assinado por: idUser 120

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PEDIDO DE PROPOSTA À TÍTULO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO DE CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA A TÍTULO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Glória do Goitá/PE através da Secretaria de Saúde, com base no princípio da publicidade e moralidade, conforme inscrito no caput do Art. 37, caput, da Constituição da República de 1988, vem através deste convidar aos prestadores de serviços do ramo de atividade pertinente para apresentarem cotação de preços visando subsidiar a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. A título de instruções as empresas interessadas deverão elaborar uma Proposta que deverá conter necessariamente as seguintes informações: a) Nome da empresa, b) endereço completo, c) N° do CNPJ, d) Nome do Proponente pela empresa, e) O preço unitário e o global proposto pela empresa em reais e por extenso, f) O prazo de validade mínimo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de apresentação da cotação, g) Prazo de entrega e h) Assinatura e rubrica do representante da empresa.

O prazo para recebimento das cotações encerra-se na data de 01.04.2025 às 23h59.

Endereço eletrônico para envio da proposta: setordecomprasgg@gmail.com

Descritivo para Proposta Comercial à Título de Cotação de Preços

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMATO	UNIDADE	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	RELAÇÃO DOS EXAMES 100x1 - TAM. 15X21cm., EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	A5	blc.	540		
2	BLOCOS DE RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 50X2 VIAS - TAM. 15X21cm., EM PAPEL AUTOCOPIATIVO IMPRESSÃO 4/0 COR.	A5	blc.	440		
3	BLOCOS DE ATESTADO MÉDICO 100X1 - TAM. 15X21cm., EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	A5	blc.	240		
4	FORMULARIO DE ADMISSÃO 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0COR.	A4	blc.	40		
5	Ficha de Evolução 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0COR.	A4	blc.	440		
6	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0COR.	A4	blc.	100		
7	ANAMNESE DE ACOLHIMENTO 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0COR.	A4	blc.	100		
8	FICHA DE PRIMEIRO ACOLHIMENTO 100x1 - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/4 COR.	A4	blc.	100		
9	FICHA DE ADMISSÃO 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0COR. (FRENTE E VERSO)	A4	blc.	100		
10	RAAS - REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS DE SAÚDE FORMULÁRIOS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO CAPS 100x1 - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/4 COR. (FRENTE E VERSO)	A4	blc.	100		
11	BPA-I BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS INDIVIDUALIZADOS 100x1 - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/4 COR.	A4	blc.	100		
12	BLOCOS DE RECEITUÁRIO 100X1 - 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0COR.	10,5X22CM	blc.	400		
13	FICHA DE ANAMNESE 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0COR. (FRENTE E VERSO)	A4	blc.	100		
14	RELATORIO PROFISSIONAL 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0COR. (FRENTE E VERSO)	A4	blc.	100		
15	FICHA PARA ATENDIMENTO 10X7CM TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0COR.	10X7CM	UND.	10.000		
16	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 100x1 - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/4 COR. (FRENTE E VERSO)	A4	blc.	80		
17	Declaração de comparecimento - 100X1 - TAM. A-6, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	A5	blc.	40		
18	REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLOGICO 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	A4	blc.	100		
19	Requisição de Mamografia 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR. (FRENTE E VERSO)	A4	blc.	100		
20	FICHA DE CITOMEGALOVIRUS 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0COR.	A4	blc.	10		
21	FICHA TOXOPLASMOSE 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0COR.	A4	blc.	10		
22	FORMULARIO SAD 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0COR.	A4	blc.	100		
23	FICHA DE PROCEDIMENTOS 100x1 - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/4 COR. (FRENTE E VERSO)	A4	blc.	80		
24	Laudo de resultados de testes rápidos 100X1 TAM. A-6, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	A4	blc.	10		
25	Ficha Perinatal 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR. (FRENTE E VERSO)	A4	blc.	30		
26	BLOCOS DE RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 50X2 VIAS - TAM. 15X21cm., EM PAPEL AUTOCOPIATIVO IMPRESSÃO 4/0 COR.	A5	blc.	50		
27	BLOCOS DE RECEITUÁRIO 100X1 - TAM. 15X21cm., EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	A5	blc.	200		
28	JUNTA MÉDICA 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0COR.	A4	blc.	4		
29	Requerimento 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	A4	blc.	4		
30	LAUDO PERICIAL PARA ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	A4	blc.	4		
31	Declaração de comparecimento - 100X1 - TAM. A-6, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	21X10CM	blc.	4		
32	LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA 100X1 TAM.	A4	blc.	4		



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20250424094924.pdf>
 assinado por: idUser: 120